



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Vinicius Santos Marques
Matrícula SIAPE: 3304873
Cargo: Economista
Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Relações Internacionais
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Vinicius Santos Marques**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Relações Internacionais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 52,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 52,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 0,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **17,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O presente memorial relata a trajetória profissional desenvolvida desde o meu ingresso no cargo de Economista na Universidade Federal de Goiás (UFG), em agosto de 2022. O objetivo é demonstrar a aquisição de saberes não instituídos e a geração de resultados institucionais relevantes para fundamentar a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, nível V (RSC-V), modalidade alternativa à titulação formal baseada na experiência profissional. A atuação foi pautada pela objetividade técnica, resolução de problemas e otimização de processos operacionais, superando o desempenho ordinário das atribuições legais do cargo.

No eixo da Gestão Administrativa e Responsabilidade Técnica, destaco a atuação como Coordenador Administrativo formalmente designado por três períodos consecutivos (outubro de 2023 a abril de 2026). Assumi integralmente as responsabilidades, o planejamento e a carga de trabalho inerentes a essa função técnica sem o recebimento de Função Gratificada (FG) ou qualquer contrapartida financeira remuneratória. A assunção desse encargo garantiu a continuidade operacional e a eficiência do setor perante a instituição, mesmo diante de restrições orçamentárias. Paralelamente, exerci a atividade de fiscalização de contratos como Fiscal do Instituto Confúcio, assegurando a conformidade regulatória, a correta alocação de recursos institucionais e a mitigação de riscos operacionais nas pactuações.

No eixo de Apoio ao Ensino, Extensão e Internacionalização, exerço a Coordenação geral do programa

Idiomas sem Fronteiras (IsF) na UFG. Desde 2022, o programa oferta ininterruptamente cursos gratuitos de idiomas para a comunidade acadêmica. O resultado institucional dessa atividade é mensurável pelo impacto direto no treinamento de centenas de estudantes, professores e servidores técnico-administrativos. Essa infraestrutura de ensino democratiza o acesso a línguas estrangeiras e fortalece de maneira estrutural as políticas de internacionalização da universidade. De forma complementar à gestão internacional, participei da comissão de Revisão das Normativas de Mobilidade, aplicando conhecimentos técnicos em processos regulatórios para desburocratizar e atualizar os fluxos oficiais de intercâmbio acadêmico da UFG.

A Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico também integram as atividades exercidas, com foco na geração de subsídios técnicos para o planejamento tático da instituição. Fui membro do projeto já concluído "União Europeia, instituições, governança e boas práticas sustentáveis", no qual a pesquisa se direcionou à análise de instituições e políticas públicas baseadas em evidências para o desenvolvimento sustentável local. Atualmente, atuo como membro no projeto em andamento "Boas práticas em internacionalização no ensino superior", voltado à prospecção qualitativa de ações globais de sucesso para a elaboração de guias e recomendações estratégicas para a universidade. Adicionalmente, exerço a Vice-coordenação do projeto "Living Lab Hub-UFG Internacional", também em andamento, aplicando metodologias de co-criação e experimentação em contextos reais para implementar matrizes de indicadores, diagnósticos situacionais e planos estratégicos de internacionalização. A atuação técnica nesses grupos garante que as decisões da gestão universitária sejam fundamentadas em dados estruturados e inovação colaborativa.

O eixo de Formação, Orientação e Aprimoramento Institucional materializou-se na supervisão técnica de estagiários do curso de Gestão da Informação. A metodologia de orientação adotada distanciou-se do modelo puramente acadêmico, priorizando a vivência prática e o rigor analítico. Transmitem aos discentes técnicas de estruturação de dados, automação de rotinas e mapeamento de processos, capacitando-os a utilizar essas ferramentas na resolução de problemas reais da administração pública e do mercado privado. Por fim, concluí o curso obrigatório de capacitação para servidores TAE, cumprindo as exigências normativas para a consolidação da estabilidade no serviço público federal.

Em síntese, o conjunto das atividades apresentadas evidencia o desenvolvimento empírico de saberes e a entrega de resultados técnicos concretos para a UFG. A coordenação não remunerada de rotinas administrativas, a expansão de programas de idiomas, a atualização regulatória e a formação de discentes orientada ao mercado demonstram a ampliação de responsabilidades e o impacto institucional exigidos pela normativa. Este relato fundamenta técnica e objetivamente o deferimento do pleito de concessão do RSC-PCCTAE, nível V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio1.pdf

2. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio6.pdf

3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio8.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio3.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoII_Criterio5.pdf

 Anexo_07_GrupoII_Criterio5.pdf

 Anexo_08_GrupoII_Criterio5.pdf

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio7.pdf

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio7.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Vinicius Santos Marques

Matrícula SIAPE 3304873
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 13:49